

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 5508 de 16 de Fevereiro de 2012**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.870,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na alínea b, inciso I, do art. 31, da Lei nº 3151 de 19 de Dezembro de 2011,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 7.870,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.04 - Diretoria de Concessões Públicas			
17.04.24.722.0028.2.078 - MANUTENCAO ESTACAO REPETIDORA DE SINAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	869	00.01.0000	6.450,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.367.0018.2.237 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DAAPAE			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	479	00.01.0046	1.420,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>7.870,00</b>

Art. 2º Constitui fonte de recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.04 - Diretoria de Concessões Públicas			
17.04.25.752.0027.2.276 - SERVICOS ILUMINACAO PUBLICA NA ZONA RURAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	871	00.01.0000	6.450,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.05 - Diretoria de Educação para o Trabalho			
14.05.12.334.0017.0.033 - APOIO A ADAC			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	536	00.01.0000	1.420,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>7.870,00</b>

Art. 3 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 16 de Fevereiro de 2012

**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 5633 de 28 de Agosto de 2012**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.408.926,33 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na alínea b, inciso I, do art. 31, da Lei nº 3151 de 19 de Dezembro de 2011,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 5.408.926,33 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS		
Classificação	Ficha Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	594 00.01.0002	161.000,00
08 - Procuradoria Geral		
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral		
08.01.28.061.0000.0.020 - ACORDOS E SENTENCAS JUDICIAIS		
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	186 00.01.0000	13.800,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável		
16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural		
16.04.20.602.0003.1.042 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO MATADOURO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	760 00.01.0000	89.217,99
16.04.23.602.0003.2.508 - MANUTENCAO DO MATADOURO MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	783 00.01.0000	21.423,47
11 - Secretaria Municipal de Administração		
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração		
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250 00.01.0000	374.509,00
11.05 - Diretoria de Gestão de Pessoas		
11.05.04.332.0053.2.540 - CARTAO PARA SERVIDORES PUBLICOS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288 00.01.0000	40.000,00
08 - Procuradoria Geral		
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral		
08.01.28.061.0000.0.017 - PARCELAMENTO PRECATORIOS		
4.6.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	185 00.01.0000	855.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração		
11.05 - Diretoria de Gestão de Pessoas		
11.05.04.332.0053.2.540 - CARTAO PARA SERVIDORES PUBLICOS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288 00.01.0000	1.750.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação		
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental		
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	493 00.01.0001	16.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos		
07.01.04.122.0037.2.406 - COMEMORACOES INSTITUICIONAIS E EVENTOS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145 00.01.0000	4.607,80
14 - Secretaria Municipal de Educação		
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental		
14.03.12.332.0016.2.560 - CAPACITACAO PROFISSIONAL NAAREA EDUCACAO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	485 00.01.0001	500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	592 00.01.0002	79.000,00

15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	588 00.01.0002	6.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	592 00.01.0002	62.100,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	588 00.01.0002	226.000,00
15.01.10.301.0023.2.349 - MANUTENCAO DOS SERVICOS EM ATENCAO BASICA		
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	615 00.01.0048	412.680,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável		
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável		
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	721 00.01.0000	123.000,00
19 - Gabinete do Prefeito		
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.		
19.01.04.122.0045.2.001 - COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	923 00.01.0000	23.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos		
07.01.04.122.0037.2.406 - COMEMORACOES INSTITUICIONAIS E EVENTOS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145 00.01.0000	189.029,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana		
17.06 - Fundo Municipal de Habitação		
17.06.16.482.0006.1.054 - REASSENTAMENTO FAMILIAS RESIDENTES AREAS		
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	882 00.01.0000	45.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos		
07.01.04.122.0037.2.406 - COMEMORACOES INSTITUICIONAIS E EVENTOS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145 00.01.0000	19.630,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.302.0024.2.150 - SERVICOS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	675 00.01.0002	7.737,47
15.01.10.122.0047.0.037 - CONTRIBUICOES A CONSORCIOS DE SAUDE - REC. PRÓPRIOS		
3.3.71.41.00.00.00.00 - Contribuições	581 00.01.0002	50.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração		
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração		
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terc	253 00.01.0000	138.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terc	593 00.01.0002	146.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	596 00.01.0002	121.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável		
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável		
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	727 00.01.0000	5.710,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana		
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana		
17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	841 00.01.0000	4.200,00

18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer		
18.01.27.812.0034.2.377 - COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	902 00.01.0000	2.220,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.301.0023.2.371 - ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	975 00.01.0048	9.395,10
14 - Secretaria Municipal de Educação		
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental		
14.03.12.306.0019.2.097 - DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	481 00.01.0044	191.866,50
10 - Secretaria Municipal de Finanças		
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças		
10.01.28.843.0000.0.006 - DIVIDA COM INSS		
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	235 00.01.0000	220.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>5.408.926,33</b>

Art. 2º Constitui fonte de recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

RECURSOS		
Classificação	Ficha Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.301.0023.2.349 - MANUTENCAO DOS SERVICOS EM ATENCAO BASICA		
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	618 00.01.0048	161.000,00
08 - Procuradoria Geral		
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral		
08.01.28.061.0000.0.011 - PRECATORIOS JUDICIAIS		
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	184 00.01.0000	13.800,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável		
16.05 - Diretoria de Meio Ambiente		
16.05.18.542.0057.0.043 - CONTRATO DE PROGRAMA - MANUT. ATERRO		
3.3.71.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	811 00.01.0000	89.217,99
3.3.71.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	809 00.01.0000	17.165,00
3.3.71.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	810 00.01.0000	4.258,47
05 - Secretaria Municipal de Governo		
05.01 - Gabinete do Secretário de Governo		
05.01.04.122.0043.2.034 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98 00.01.0000	374.509,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável		
16.05 - Diretoria de Meio Ambiente		
16.05.18.541.0029.2.514 - MANUTENCAO ATERRO SANITARIO		
3.3.71.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	786 00.01.0000	40.000,00
08 - Procuradoria Geral		
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral		
08.01.28.061.0000.0.011 - PRECATORIOS JUDICIAIS		
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	184 00.01.0000	520.000,00
08.01.28.061.0000.0.020 - ACORDOS E SENTENCAS JUDICIAIS		
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	186 00.01.0000	63.800,00

13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social		
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social		
13.01.08.122.0054.0.021 - APOIO A ENTIDADES		
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	365 00.01.0000	150.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	366 00.01.0000	250.000,00
3.3.60.41.00.00.00.00 - Contribuições	367 00.01.0000	10.000,00
4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios	368 00.01.0000	148.000,00
08 - Procuradoria Geral		
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral		
08.01.28.061.0000.0.011 - PRECATORIOS JUDICIAIS		
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	184 00.01.0000	300.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer		
18.01.27.812.0034.2.377 - COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	905 00.01.0000	200.000,00
18.02 - Diretoria de Esportes		
18.02.27.813.0034.2.296 - MANUT. QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS FUTEB		
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	921 00.01.0000	220.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social		
13.05 - Fundo Municipal de Direitos Criança e Adolescente		
13.05.08.243.0010.0.023 - REPASSE A FUNDACAO CSN		
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	428 00.01.0000	472.000,00
08 - Procuradoria Geral		
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral		
08.01.28.061.0000.0.011 - PRECATORIOS JUDICIAIS		
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	184 00.01.0000	271.200,00
14 - Secretaria Municipal de Educação		
14.04 - Diretoria de Ensino Médio e Superior		
14.04.12.362.0019.2.246 - APOIO AO ENSINO MEDIO/POS MEDIO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	522 00.01.0000	16.000,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento		
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento		
06.01.04.121.0044.2.515 - COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	140 00.01.0000	4.607,80
14 - Secretaria Municipal de Educação		
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental		
14.03.12.361.0058.2.567 - APOIO EDUCACAO BASICA - CODAP		
3.3.71.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	513 00.01.0000	500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.301.0023.2.349 - MANUTENCAO DOS SERVICOS EMATENCAO BASICA		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	617 00.01.0048	85.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	615 00.01.0048	62.100,00
12 - Secretaria Municipal de Obras		
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras		
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	296 00.01.0000	638.680,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	298 00.01.0000	123.000,00
19 - Gabinete do Prefeito		
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.		
19.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	935 00.01.0000	23.000,00

07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos		
07.01.04.122.0037.2.405 - SERVICOS GERAIS DE PUBLICIDADE		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143 00.01.0000	189.029,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana		
17.03 - Diretoria de Defesa Social		
17.03.06.181.0005.2.015 - CONVENIO COM A POLICIA MILITAR		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	851 00.01.0000	45.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos		
07.01.04.122.0037.2.405 - SERVICOS GERAIS DE PUBLICIDADE		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143 00.01.0000	19.630,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.303.0023.2.149 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA/FARMACIA BASICA		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	693 00.01.0002	7.737,47
15.01.10.301.0023.2.371 - ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	975 00.01.0048	50.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras		
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos		
12.03.15.452.0026.1.183 - CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICACOES PUBLICA		
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	319 00.01.0000	418.430,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.301.0023.2.371 - ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	625 00.01.0002	9.395,10
14 - Secretaria Municipal de Educação		
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental		
14.03.12.306.0019.2.097 - DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	482 00.01.0047	191.866,50
12 - Secretaria Municipal de Obras		
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana		
12.04.15.452.0035.2.300 - SERVICOS GERAIS DE OBRAS PUBLICAS		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	329 00.01.0000	220.000,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>		<b>5.408.926,33</b>

Art. 3 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 28 de Agosto de 2012

**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/017/2013**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, para prestação de serviços de fretamento de ônibus e micro-ônibus, para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 17/05/2013 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 17/05/2013 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal

1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/009/2013**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, de socorro mecânico e manutenção preventiva e corretiva, inclusive lanternagem e pintura, com fornecimento de peças, componentes e acessórios de reposição com padrões de qualidade e necessária garantia por seus produtos, para os veículos oficiais que compõem e aqueles que venham compor a frota oficial da Prefeitura Municipal de Congonhas, assim como veículos da frota da polícia civil e militar através de convênio firmados entre Prefeitura e Polícias por período de 12 meses. Tipo: MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO GLOBAL POR LOTE. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 20/05/2013 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 20/05/2013 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT**

**INTIMAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/016/2013**

Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para locação de cabines sanitárias químicas, móveis, diárias, para atender a FUMCULT, durante as festividades do “13º Festival da Quitanda”, no período de 17 a 19 de maio de 2013. Licitante habilitada e vencedora: HB Locações Ltda EPP, item: 01. Congonhas 06/05/2013. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON**

**PORTARIA Nº. 022/2013**

**Concede aposentadoria voluntária por idade.**

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40 da CF/88 c/c artigo 23 da lei municipal nº. 2.679, de 08/01/07, à servidora Maria das Graças Morais Rocha, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 41411, CPF nº. 934.482.796-00, no cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, padrão EF-05, a partir de 02 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de maio de 2013.

**Carlos André de Freitas**  
Diretor Presidente da PREVCON

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON

---